

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADAS EM 11 DE AGOSTO DE 2008**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º,
da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembléia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 11 de agosto de 2008, na Sede Social da Acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-A.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato o Dr. Antonino Medeiros Junior, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida República do Chile, nº 65, 7º andar, sala 701, Centro, CEP 20.031-912, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº. 1 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Alan Kardec Pinto, conforme caput do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa o Dr. Antonino Medeiros Junior, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Fixação da remuneração dos administradores, inclusive da sua participação nos lucros, na forma dos Artigos 37 e 48 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., bem como dos membros titulares do Conselho Fiscal.



V – DELIBERAÇÕES:


O Dr. Antonino Medeiros Junior, representante da Acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

- a) Fixar, com base nos parâmetros praticados pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, os honorários mensais do Presidente, na faixa de nº 39 e dos Diretores, na faixa de nº 37, todos no nível inicial das faixas, a menos de dois membros da Diretoria Executiva atualmente posicionados em nível superior ao nível inicial destas faixas, quando serão mantidos seus honorários atuais mensais, ficando, desta forma, a remuneração global dos administradores no período de julho de 2008 a março de 2009 fixada em R\$ 2.491.074,02 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e setenta e quatro reais e dois centavos) aí incluídos, no caso da Diretoria Executiva: honorários mensais, gratificação de férias, gratificação natalina (13º salário), participação nos lucros e resultados, eventuais bônus de desempenho, passagens aéreas, previdência privada complementar, seguro saúde e auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19/11/1999, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária;
- b) Fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em 5% (cinco por cento) do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: gratificação de férias, participação nos lucros e resultados, eventuais bônus de desempenho, passagens aéreas, previdência privada complementar, seguro saúde e auxílio moradia;
- c) Fixar os honorários mensais dos membros titulares do Conselho Fiscal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); e
- d) Aprovar a delegação ao Conselho de Administração de competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembléias Gerais da Sociedade, folhas de nº 1 a 3, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Alan Kardec Pinto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembléia e o Dr. Antonino Medeiros Junior, Representante da Acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretário da Assembléia, conforme consta na folha número 1 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidas à Assembléia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76.

A presente cópia autêntica, digitada por mim, Isabela François Franklin Kenedi, Isabela François Franklin Kenedi, conferida e encerrada por mim, Antonino Medeiros Junior, Antonino Medeiros Junior, Secretário. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A	
Nire : 33.3.0028725-6	
Protocolo : 00-2008/145208-0 - 05/09/2008	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM	09/09/2008. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.	
00001837434	
DATA : 09/09/2008	
 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL	

... Social da Companhia de ...
... autenticados pelo Secretário de ...
... da ...

00-2008/145208-0 05 set 2008 15:39
JUCERJA Guia: 100/0908017-7
3330028725-6 Atos: 301
PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

Junta » Calculado: 335,00 Pago: 335,00
DNRC » Calculado: 5,06 Pago: 5,06
ULT. ARQ.: 00001835451 03/09/2008 113,306

